



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

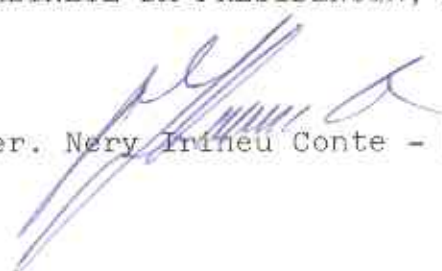
" RESOLUÇÃO Nº 067/91 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor;
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 41.224,38 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de junho de 1991.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, JUNHO/25/1991.


Ver. Nery Irineu Conte - PRESIDENTE.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Geral Expediente.